2 2 AGO 2017

FOLHA DE S. PAULO Dodge se cerca de eteranos de escândalo Procuradores que assessoram nova chefe da PGR têm no

currículo investigações de corrupção e improbidade

Perfis não significam. porém, que Lava Jato e ações afins serão única prioridade de gestão, que deve focar área social RUBENS VALENTE REYNALDO TUROLLO IR.

DE BRASÍLIA

O grupo de transição para a posse da futura procuradora-geral da República, Raquel Dodge, é formado por cinco procuradores com experiência em rumorosos casos penais e de improbidade.

Dodge deverá tomar posse às 10h30 do próximo dia 18. Ela foi nomeada pelo presidente Michel Temer após ficar em segundo lugar na lista tríplice eleita pela categoria, e não era o nome apoiado pelo atual procurador-geral.

Diferentemente de Janot, que não atuava na área penal até assumir a PGR, e que se cercou de procuradores com pouco registro nessa seara, Dodge tem ligação antiga com processos criminais e escalou nomes que estiveram à frente de investigações espinhosas antes da Lava Jato.

A escolha desses nomes, contudo, não significa necessariamente que o combate à corrupção será a única prioridade. Dodge tem dito a interlocutores que pretende destacar questões ligadas a direitos humanos, comunidades tradicionais e meio ambiente.

A equipe de Dodge se reuniu três vezes na última semana com membros da gestão de Janot. Os encontros trataram principalmente dos recursos humanos e orçamentários. Detalhes sobre o conteúdo de investigações como as da Lava Jato não estão sendo abordados, segundo a Folha apurou, porque ainda há aspectos sob segredo de Justiça que só poderiam ser tratados a partir da posse de Dodge.

Integram o grupo de transição de Dodge os procuradores regionais do Distrito Federal Raquel Branquinho, Alexandre Camanho, José Alfredo de Paula Silva, Alexandre Espinosa e Lauro Cardoso.

Procuradora desde 1997, Branquinho trabalhou em Campinas (SP) e no Rio, onde atuou no caso Marka/FonteCindam, em referência a duas instituições financeiras.

O escândalo sobre supostas informações e operações privilegiadas levou à queda do então presidente do Banco Central, Francisco Lopes, e ao pedido de prisão e posterior fuga do país do dono do Marka, Salvatore Cacciola.

Branquinho mudou-se para Brasília em 2003. "Aqui as grandes questões, eu vejo que as grandes fraudes, os grandes desvios de recursos, eles estão vinculados a um sistema engendrado dentro do Estado. É preciso uma força muito grande", disse em 2005.

Depois, passou a auxiliar o então procurador-geral da República, Antonio Fernando, no mensalão. Ao lado dela, estavam outros dois procuradores que agora participam da equipe de Dodge, Espinosa e José Alfredo.

Uma década mais tarde, como procurador regional no DF. Alfredo atuou na Operação Zelotes, que investiga esquema de fraudes no Carf, conselho no qual contribuintes recorrem de multas da Receita Federal.

Em 2007, os dois foram criticados pelo ministro do STF Gilmar Mendes, que sugeriu que eles e outros colegas faziam uso político de denúncias e procedimentos no MPF sobre improbidade administrativa.

Quando era advogado-geral da União no governo FHC, Mendes havia sido alvo de ação de improbidade aberta por um colega de ambos. O processo era sobre contratos fechados pelo instituto de direito do qual o ministro é sócio, o IDP —a ação não prosperou.

Camanho, outro membro da equipe de transição, atuou no caso Collor-PC Farias e na investigação sobre a venda de ambulâncias superfaturadas conhecida como "máfia dos sanguessugas".

Com experiência na área criminal, Cardoso, o quinto nome, cumpriu funções administrativas como chefe da Procuradoria no DF e secretário-geral da PGR na gestão de Roberto Gurgel e no primeiro mandato de Janot.

2 2 AGO 2017 FOLHA DE S. PAULO Voto distrital misto é a salvação, diz Barroso

Ministro do STF diz que mudança barateia campanha e aproxima político do eleitor; para ele, 'distritão' é péssimo

Fundo público de R\$ 3,6 bilhões é inaceitável, afirma magistrado; mas ele critica modelo privado também

JOELMIR TAVARESDE SÃO PAULO

O ministro Luís Roberto Barroso, do STF (Supremo Tribunal Federal), vê o fundo de R\$ 3,6 bilhões proposto na reforma política como símbolo máximo da falta de sintonia do Congresso com o povo.

Mas lembra que os dois principais símbolos de outro modelo, o do financiamento eleitoral privado, estão presos—numa referência indireta ao empreiteiro Marcelo Odebrecht e ao ex-presidente da Câmara dos Deputados Eduardo Cunha (PMDB-RJ).

À Folha Barroso defende que as campanhas sejam bancadas por doações de pessoas físicas. E se mostra até favorável à aprovação do "indesejável distritão": mas só se essa for a condição para se adotar o sistema distrital misto.

Folha - De que reforma política o Brasil precisa?

Luís Roberto Barroso - O Brasil precisa desesperadamente de uma reforma que, no sistema eleitoral, tenha três objetivos: baratear o custo das eleições, aumentar a representatividade no Legislativo e facilitar a governabilidade. O sistema atual é muito ruim, frauda a vontade do eleitor.

Qual seria a solução?

O voto distrital misto. Divide a circunscrição em quantos distritos forem o número de cadeiras na Câmara. São Paulo, por exemplo, terá 70 distritos, e aí o político faz campanha num espaço delimitado. Acredito que pode ser a salvação da política no Brasil. Barateia a eleição e você pode verificar como foi o desempenho do seu candidato. Além disso, o Senado já aprovou a cláusula de barreira e a proibição de coligação em eleições proporcionais. É preciso contar com o patriotismo dos parlamentares da Câmara para aprovarem essas duas providências, indispensáveis para que a política recupere a sua credibilidade. Numa democracia, política é gênero de primeira necessidade. Tudo o que eu falo, ainda que em tom crítico, é a favor da política.

Para quando devem ser feitas essas mudanças?

Cláusula de barreira e o fim das coligações defendo que valham para o ano que vem. O distrital misto eu desejarla [também], porém a demarcação dos distritos talvez seja complexa demais. Eu até tentaria. No entanto, se passar para 2020, já estou satisfeito.

Mas uma das propostas mais cotadas é a do distritão.

O distritão é péssimo. É caro, enfraquece mais ainda os partidos e empodera os deputados para um tipo de negociação individual que vai tornar o sistema mais corrupto. Como eles vão chegar à Câmara sem nada dever aos partidos, porque não vai haver distribuição de voto por legenda, a negociação com o Executivo não será feita partidariamente, mas isoladamente.

E o "semidistritão", que combinaria elementos dos dois modelos e tem sido cogitado?

Émuito ruim também, ligeiramente menos ruim [do que o sistema de hoje].

Como vê o fundo eleitoral?

Esse fundo, que para o meu gosto não é democrático, primeiramente não pode ter R\$ 3,6 bilhões. É inaceitável neste momento em que as pessoas estão perdendo o emprego, não estão recebendo aposentadoria; o Supremo demitiu os ascensoristas. Gastar esse dinheiro é a questão simbólica da falta de sintonia com a sociedade. Se o preço a pagar pela transição para o distrital misto for um fundo com valores decentes, eu aceitaria pagar o preço. Mas tem que ser de R\$1 bilhão para baixo.

CONTINUA

22 AGO 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Oue modelo o sr. defende?

Sou contra o financiamento por empresas. Não consigo imaginar uma forma de regulamentação que impeça a extorsão, o achaque, a corrupção. Os dois símbolos desse modelo, tanto na iniciativa privada quanto no Congresso, estão presos [casos de Marcelo Odebrecht e de Eduardo Cunha]. Já existe financiamento público, com o fundo partidário e o horário na TV. O ideal é o financiamento com doações de pessoas físicas.

O sr. está confiante na aprovação dessas mudanças?

A sociedade hoje tem um nível de mobilização para evitar retrocessos. Na Lava Jato, mesmo com toda a "operação abafa", a operação subsiste, empurrada por uma sociedade que se cansou da velha política e da velha ordem.

Há essa mobilização em relação à reforma política?

A reforma política é o tema mais importante em discussão no Brasil, mas o cidadão comum não tem tempo para entender esses meandros, não tem a dimensão da relevância. Tecnicalidades não mobilizam a população, é assim em qualquer lugar do mundo.

Fundo é pouco com modelo de hoje, diz Gilmar

Em meio a críticas ao veto de empresas financiarem campanhas eleitorais, o presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Gilmar Mendes, disse nesta segunda (21) que o fundo de R\$ 3,6 bilhões seria insuficiente para o custeio de campanhas de deputados em 2018, se o sistema eleitoral não for modificado.

Ele diz que em 2014 foram gastos pelo menos R\$ 5 bilhões para as campanhas dos parlamentares e "logo, isso não seria suficiente para custear uma campanha nos mesmos termos".

"Por isso o meu temor de que nós comecemos a ter dinheiro ilícito de outras fontes", disse Gilmar. "O fundo público sustentará esse sistema e as doações de pessoas físicas serão suficientes ou nós vamos ter de novo uma enxurrada de caixa dois e tudo o mais?", questionou o ministro, que também é membro do Supremo Tribunal Federal, em evento sobre a reforma política organizado pelo jornal "O Estado de S. Paulo".

"Se nós colocarmos isso em um plebiscito, certamente vamos ter respostas como: não se quer fundo público e não se quer também financiamento corporativo. Então a pergunta básica é: como fica?"

2 2 AGO 2017 FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

SEU MEU, NOSSO

OSTJ (Superior Tribunal de Justiça) julga hoje, de forma colegiada. o primeiro caso de herança depois que a união estável foi equiparada ao casamento para efeitos de sucessão. A corte definirá a aplicação prática da nova regra no caso de uma mulher que perdeu o companheiro e que agora enfrenta os primos dele. que dizem que ela não tem direito a nada.

TUDO POR DINHEIRO

O casal era pai adotivo de uma criança, que hoje é maior de idade. Os primos querem que o ato de adoção seja anulado. E dizem que a mãe não pode figurar na causa por não ter direito à herança.

DE IGUAL PARA IGUAL

Em maio, o STF decidiu que o companheiro ou a companheira herdam nas mesmas condições que já valiam para esposos e esposas. Ou seja, na mesma proporção que os filhos da pessoa falecida.

EM BUSCA DA PAZ

A Justiça marcou audiência de conciliação entre Lírio Parisotto e Luiza Brunet, que argumenta ter sido casada com o empresário (o que ele nega) e quer receber uma parte do patrimônio dele agora que já não estão mais juntos. A possibilidade de conciliação é considerada para lá de remota.

DOIS A UM

Parisotto foi condenado a um ano de prisão em regime aberto e mais um ano de serviço comunitário pelo crime de lesão corporal praticado contra Brunet. E foi absolvido de outras duas acusações feitas por ela. O empresário sempre negou a agressão.

PAINEL DO LEITOR

Judiciário

Os valores exorbitantes dos salários de expressivo grupo de magistrados extrapola o nível de decência na vida pública. Tudo feito "em nome da lei". Sábia a atitude de Cármen Lúcia ("CNJ manda tribunais exibirem remuneração total de juízes", "Poder", 19/8). Essa atitude ajuda a demonstrar à população brasileira por que faltam recursos para saúde, educação e segurança. Parabéns à ministra.

MELCHIOR MOSER (Timbó, SC)

2 2 AGO 2017

FOLHA DE S. PAULO Compliance bancário e a lentidão da Justiça

O sistema financeiro nacional vem se adaptando a exigências de compliance desde os anos 1970, sobretudo a partir dos paradigmas do Comitê da Basileia.

"To comply" significa cumprir normas jurídicas e éticas, internas e externas, com estruturas dotadas de poder coercitivo e investigatório. Os custos de não seguir essa diretriz são cada vez mais elevados e de

impacto imprevisível.

Alguns exemplos: danos à reputação da organização e à de seus dirigentes, com efeitos no curto, médio e longo prazos; redução drástica de lucros, com perda de competitividade; cessação da própria operação; imposição de sanções às instituições e aos indivíduos (processos administrativo, cível e criminal).

A chamada "função de compliance" tem características relevantes, como independência, dimensão técnica e vinculação à direção, com poderes e garantias correlatos ao seu status.

Não se pode aceitar um "compliance de fachada" ou uma função desprovida de suas principais caraterísticas. Daí a necessidade de permanente revisão e atualização do perfil institucional.

A função de compliance não existe apenas na prevenção à corrupção, mas, de modo mais amplo, em todos os segmentos que remetem ao sistema de controles internos das instituições financeiras e aos riscos dos negócios, com imposição do respeito às leis e aos regulamentos, para coibir transgressões e evitar riscos.

No sistema bancário, há que se garantir a transversalidade do compliance, cobrindo todas as áreas de atuação e riscos do negócio, desde o ambiental até o trabalhista. Há também um elemento comum interessante quando se fala em litigiosidade —a tarefa de prevenção

Um dos desafios do sistema financeiro é, sem dúvida, o enfrentamento do gargalo da Justiça, para preservação da boa imagem das instituições no relacionamento com usuários de serviços públicos ou no atendimento a consumidores.

FÁBIO MEDINA OSÓRIO Um ambiente dominado por uma cultura robusta e atualizada impulsionaria acordos na Justiça e coibiria a litigiosidade desenfreada

O Brasil possui um dos Judiciários mais lentos, deficitários e assoberbados do mundo, com mais de 100 milhões de processos em tramitação. Nesse contexto, muitos devedores desleais se beneficiam de casos que se arrastam por anos, entretanto sua imagem se deteriora

perante a sociedade.

No caso de instituições que vivem do coletivo e reciclam permanentemente sua reputação perante os clientes, a ideia de satisfação espontânea de direitos é um imperativo ético e uma fórmula de fortalecimento da competitividade. Assim como a saúde não é algo privativo dos hospitais, a justica não pertence exclusivamente aos tribunais.

Uma relevante atuação de compliance permite que se ajustem padrões corporativos a uma governanca voltada ao mercado, fortalecendo os negócios e preservando a integridade e credibilidade do siste-

ma financeiro.

Um ambiente dominado por uma cultura robusta e atualizada impulsionaria acordos na Justica e coibiria a litigiosidade desenfreada que sempre marcou as relações entre consumidores e bancos no Brasil.

O exemplo, é claro, deve partir do setor público. O maior litigante brasileiro é a União, responsável pelo atravancamento da Justiça.

Bancos públicos, dos quais a União é a maior acionista, deveriam implantar modelo em que a satisfação de direitos dos consumidores e usuários ocorra sem conflitos.

Além disso, permitir que litígios se eternizem no Judiciário é um ato atentatório à dignidade da pessoa humana e viola o princípio da razoável duração dos processos.

FÁBIO MEDINA OSÓRIO, doutor em direito pela Universidad Complutense de Madri (Espanha), é presidente executivo do Instituto Internacional de Estudos de Direito do Estado. Foi advogado-geral da União (governo Temer)

PGR denuncia Jucá por corrupção passiva e lavagem de dinheiro

Janot acusa senador de participar de esquema de compra de decisão em recursos tributários e de emendas em medidas provisórias no Congresso

A apresentação da denúncia é grave e ofensiva à honorabilidade de quem é denunciado*)

Letícia Casado e Camila Mattoso

Folhapress

Brasília - A PGR (Procuradoria-Geral da República) denunciou o senador Romero Jucá (PMDB-RR) por corrupção passiva e lavagem de dinheiro na Operação Zelotes, que apura esquema de compra de decisão em recursos tributários e de emendas em medidas provisórias no Congresso. O processo está em segredo de Justiça e a PGR não confirma o teor da denúncia.

Jucá é investigado em dois inquéritos da Zelotes no STF (Supremo Tribunal Federal): o primeiro apura se ele e o senador Renan Calheiros (PMDB-AL) participaram de suposto esquema de lavagem de dinheiro e corrupção. Eles teriam recebido propina do esquema no Carf (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais).

No segundo, as suspeitas são de que Jucá teria alterado o conteúdo de uma medida provisória a mando do presidente do Conselho de Administração do grupo Gerdau, Jorge Gerdau Johhanpeter. Foi nesta investigação que a PGR denunciou Jucá, apurou a reportagem.

Em relatório, a Polícia Federal apontou indícios de participação de Jucá no esquema.

Os principais alvos da Zelotes são o esquema descoberto no Carf e indícios de venda de três medidas provisórias -entre elas a 627, de 2013, que impactava nas regras de tributação do lucro das multinacionais no exterior e da qual Jucá era relator-revisor.

O texto foi aprovado pelo Congresso e sancionado pela Presidência da República com ao menos uma alteração idêntica à que foi sugerida pela Gerdau. O ministro Ricardo Lewandowski é o relator da Zelotes no Supremo. Agora, caberá a ele ouvir a defesa, elaborar um relatório e levar a denúncia para ser analisada em colegiado, na Segunda Turma do STF, composta por outros quatro ministros: Edson Fachin, Gilmar Mendes, Celso de Mello e Dias Toffoli.

Se os ministros aceitarem a denúncia, Jucá vira réu no Supremo. Caso a rejeitem, a denúncia é arquivada.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA CONTINUAÇÃO

OUTRO LADO

Jucá disse que a denúncia é um "ato de despedida". "Não vou comentar denúncia. É a despedida do Janot. Não vou comentar a despedida do cara. Quem fala é o Kakay [advogado Antonio Castro de Almeida Castro]. Será judicial na hora que a gente souber", disse Jucá ao chegar ao Palácio do Planalto.

Jucá disse ainda "estar muito tranquilo" e sem "nenhum temor". "Tenho toda a tranquilidade do mundo e espero que o Supremo analise todas as questões e vai ver que não há nenhum motivo para isso."

O advogado de Jucá, Antônio de Almeida Castro, o Kakay, disse estar "perplexo com a denúncia".

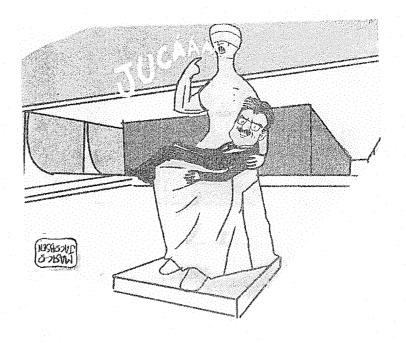
"Acompanhei o inquérito e nenhum indício foi produzido. Esperávamos que fosse arquivado, até mesmo pela posição da PF no dia que levei Jucá para depor", afirmou.

Para o criminalista, denunciar o cacique do PMDB faz parte de uma "estratégia" do procurador-geral, Rodrigo Janot, que anunciou que teria "flechas" enquanto houvesse bambu.

"Acho lamentável. A apresentação da denúncia é grave e ofensiva à honorabilidade de quem é denunciado."

Ele disse ainda que vai esperar o momento de apresentar a defesa técnica no processo e que acredita que os ministros não vão autorizar a abertura de uma ação penal.

22 AGO 2017



FOLHA DE LONDRINA

Moro revê decisão ebarra R\$ 10 mi para João Santana e Mônica Moura

Julia Affonso, Luiz Vassallo e Ricardo Brandt

Folhapress

São Paulo - O juiz federal Sérgio Moro barrou nessa segunda-feira (21) a liberação de R\$ 10 milhões para o casal de marqueteiros do PT João Santana e Mônica Moura. O magistrado reviu uma decisão dele próprio após solicitação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Na quarta-feira (16), o magistrado havia autorizado que os publicitários, condenados na Operação Lava Jato, levantassem uma parte de R\$ 28,7 milhões bloqueados. No dia seguinte, sete procuradores da Fazenda afirmaram a Moro que a decisão que liberou os R\$ 10 milhões "desconsiderou" uma medida cautelar fiscal da 18ª Vara Federal da Bahia segundo a qual foi decretada a indisponibilidade dos bens de Monica Moura "e foi solicitada que não fosse autorizada qualquer liberação de valores".

Ao rever sua decisão, Moro afirmou que "por lapso e diante do grande número de processos" acabou autorizando "a liberação do numerário sem antes ter apreciado" um pleito da Procuradoria da Fazenda sobre a indisponibilidade.

"Em vista da referida decisão na medida cautelar fiscal exarada por outro Juízo, fica prejudicada a liberação dos aludidos R\$ 10 milhões", determinou Moro.

Santana e Mônica são delatores da Lava Jato. O casal foi preso em fevereiro de 2016 e solto seis meses depois. 22 AGO 2017

FOLHA DE LONDRINA TRF derruba liminar que barrava aumento de imposto

É a quarta vez que a segunda instância suspende decisão da primeira contra o tarifaço do governo sobre os combustíveis

presidente do TRF1 (Tribunal Regional Federal da Primeira Região, desembargador Hilton Queiroz, atendeu a recurso da AGU (Advocacia Geral da União) e derrubou a decisão de uma juíza de Brasília que havia suspendido o decreto do governo que elevou as alíquotas de PIS/Cofins sobre gasolina, etanol e diesel. É a quarta vez que isso acontece. Na prática, com a decisão do TRF1, a medida do governo volta a valer.

A AGU recorreu nesta segunda-feira a segunda instância da Justiça Federal para anular a decisão da juíza Adversi de Abreu, proferida sexta-feira, 18.

"Restou amplamente demonstrado que a decisão impugnada está lesionando a ordem pública-jurídica, administrativa e econômica, na medida em que deferiu tutela de urgência implica a não arrecadação de milhões de reais diariamente. No restante do ano de 2017, frustra a expectativa de arrecadação de R\$ 10,4 bilhões", diz o recurso. No mês passado, em outra decisão, o juiz Renato Borelli também suspendeu o reajuste por entender que seria inconstitucional por ter sido feito por decreto e não por projeto de lei. Em seguida, a decisão foi derrubada pela segunda instância da Justiça Federal. A decisão foi proferida pelo desembargador Hilton Queiroz, presidente do tribunal, que atendeu a um recurso da AGU contra a suspensão do reajuste.

O reajuste nas alíquotas do PIS/Cofins sobre a gasolina, o diesel e o etanol foi determinado por meio de decreto presidencial no dia 20 de julho. A alíquota subiu de R\$ 0,3816 para R\$ 0,7925 para o litro da gasolina e de R\$ 0,2480 para R\$ 0,4615 para o diesel nas refinarias. Para o litro do etanol, a alíquota passou de R\$ 0,12 para R\$ 0,1309 para o produtor. Para o distribuidor, a alíquota, antes zerada, aumentou para R\$ 0,1964.

A previsão do governo é arrecadar mais R\$ 10,4 bilhões com o aumento do PIS/Cofins sobre os combustíveis, de modo a conseguir cumprir a meta fiscal de déficit primário de R\$ 159 bilhões para este ano.

2 Z AGO 2017

FOLHA DE LONDRINA

LUIZ GERALDO MAZZA

66

O pior é que nem todo o Judiciário torce pela causa e alia-se ao jogo do Executivo

Reforma interesselra

Das reformas em pauta, a que realmente serve à conspiração do atraso é a política, a do Distritão e do financiamento público das campanhas. As outras que aparentam mexer com a realidade como a trabalhista e a previdenciária do interesse do empresariado, e vetores do aspecto supostamente moderno do governo Michel Temer, e suas bandeiras mais expressivas para contrabalançar comprometimento com a corrupção, não atendem tanto o interesse mais imediato da classe política.

Essa reforma política, que garante a sobrevivência dos atuais parlamentares, se escuda numa arregimentação prógoverno que mais adiante tentará, como desdobramento necessário, brecar a Lava Jato no campo jurídico, uma espécie de ato de libertação da fauna corrupta, sob o fundamento repetitivo de que a criminaliza, sem a qual inexiste democracia. Todo o aparato está montado para essa mobilização do obscurantismo e as perspectivas são muito semelhantes às que escudaram o presidente contra a representação do Ministério Público Federal, talvez agora em função das negociações um cenário menos hostil.

Na verdade, a batalha-chave foi aquela e, embora não tivesse sido tão generosa (já que houve pela contagem de votos a preocupação de que barraria a reforma previdenciária), ela teve o condão de fortalecer ainda mais o presidente na sua tarefa de salvar os políticos e dar "um deixa pra lá" nas ações do Judiciário em sua faina, uma vez primeira no Brasil, de agir, de forma severa e articulada, contra a corrupção. Esse esforço anti-Judiciário é a marca do momento e está presente em todos os eventos desde os politicamente corriqueiros aos vistos como grandiloquentes. O pior é que nem todo o Judiciário torce pela causa e alia-se ao jogo do Executivo.

Amianto

Hoje a preocupação é a reforma política, visivelmente do atraso, na Câmara Federal e amanhã teremos um lance no Supremo Tribunal Federal que examina a proibição do amianto, que por ser cancerígeno gera doenças profissionais como as de natureza respiratória. No mundo, a proibição é a regra e, no Brasil, pelo menos dez Estados adotaram medidas protecionistas e em muitos municípios já há leis de interdição. No Paraná, há lobby político, que alegando razões de desenvolvimento e emprego, bloqueia qualquer iniciativa legislativa, como se viu recentemente. Consequência: reportagem altamente documental desta "Folha" mostrou o drama que ameaça uma comunidade de pelo menos 16 mil trabalhadores.

22 AGO 2017

FOLHA DE LONDRINA

INFORME FOLHA

CP contra Boca Aberta

O vereador Emerson Pretiv (PR), o Boca Aberta, sofreu duas derrotas consecutivas na Justiça em processos apresentados por sua defesa para tentar barrar a Comissão Processante aberta na Câmara Municipal de Londrina contra o parlamentar. O juiz substituto da 2ª Vara de Fazenda Pública, Marcus Renato Garcia, indeferiu dois mandados de segurança na última semana.

Judicialização

Uma liminar foi negada em relação ao pedido feito pela defesa de Boca Aberta que questionou o fato de a CP ter dado andamento nos trabalhos mesmo sem apresentação oficial da defesa. A Câmara rebateu com argumento dizendo que o fato foi uma "estratégia do vereador no processo" e lembrou que Petriv tem dois advogados constituídos no processo. "A defesa técnica apresentada na fase inaugural da Comissão Processante parece suprir eventuais prejuízos", escreveu o magistrado.

Mérito

O juiz indeferiu outro mandado na última sexta-feira (18) no qual a defesa de Boca Aberta pedia a suspensão da representação. O juiz alegou que cabe ao parlamento julgar o mérito da questão. Já no Ministério Público, o promotor Raimundo Soares deu parecer contrário a um pedido dos advogados do vereador que requeriam a suspensão dos trabalhos da CP por suposto descumprimento de um mandado de segurança que pedia a suspensão dos trabalhos por conta da presença de Jamil Janene (PP). Para o promotor, a Câmara atendeu a liminar ao realizar novo sorteio e substituir Janene por Eduardo Tominaga (DEM) como membro da Comissão.

GAZETA DO POVO

Em votação apertada, TJ-PR mantém redução da hora-atividade de professores

Placar no Órgão Especial ficou empatado em 12 a 12, mas corregedorgeral Rogerio Kanayama deu o voto de minerva que mantém a jornada na rede estadual de ensino como está

Da Redação, com informações de Katia Brembatti

Os professores da rede estadual de ensino perderam a disputa judicial contra o governo na questão da hora-atividade. Em sessão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça (TJ) nesta segunda-feira (21), o desembargador Antonio Loyola votou a favor do governo, e empatou em 12 a 12 a votação. Para desempatar, o corregedor-geral, Rogerio Kanayama, também votou a favor dos argumentos do governo. Assim, continua valendo a determinação do início de 2017, que reduziu o tempo remunerado para preparar aulas e corrigir trabalhos e provas de sete para cinco horas semanais para jornadas de 20 horas semanais.

O que foi analisado na sessão foi apenas uma liminar, que em primeira instância tinha sido favorável ao pedido formulado pelo sindicato dos professores estaduais (APP-Sindicato). Segundo o presidente da entidade, Hermes Leão, a categoria continuará lutando. "Nós vamos acompanhar para que vá para julgamento o mérito da ação. A argumentação usada é uma afronta, um deboche", afirmou, em vídeo divulgado pela APP-Sindicato.

Segundo a Secretaria Estadual de Educação (Seed), a nova jornada leva em conta que os professores são contratados para cargas de "20 horas no relógio", e não "20 horas/aula". A diferença se dá porque cada aula tem 50 minutos. De acordo com a APP-Sindicato, o cálculo feito pelo governo prejudica a organização dos professores e acarreta problemas de saúde, pelo aumento de jornada. A categoria planeja uma grande manifestação em 30 de agosto, quando está marcado um dia de paralisação na rede estadual.

CONTINUA

GAZETA DO POVO 22 AGO 2017

O procurador-geral do Paraná, Paulo Sérgio Rosso, comemorou a decisão do TJ-PR. "Está mantida a resolução da Secretaria de Estado de Educação, que fez uma interpretação da lei sobre o assunto", comenta. Ele reconhece que o caso ainda está pendente quanto à avaliação do mérito, mas destaca que, do ponto de vista do governo, o importante era não causar alterações consideráveis na jornada de trabalho no meio do ano letivo, o que poderia interferir na vida dos estudantes. Caso não haja decisão judicial em contrário, o governo estadual pretende manter o mesmo modelo de distribuição de aulas para o ano que vem.

į

22 AGO 2017

GAZETA DO POVO Juízes, heróis ou vilões?

A forma atual prevista na Constituição Federal para acesso ao cargo de ministro do Supremo Tribunal Federal não é boa e precisa mudar

Gaspar Sortino

O leitor sabia que para ser ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) não há necessidade de ter nenhuma formação? Por quê? Simplesmente porque nossa Constituição Federal, no artigo 101, permite. Há alguns requisitos, sim, mas nada que se assemelhe à carreira de juiz de primeira instância ou do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Não é preciso ter sido advogado ou juiz de direito antes. Não há necessidade da realização de provas iniciais, aprovação através de concurso público, ou de ter realizado qualquer carreira hierárquica, uma vez que a Constituição Federal exige apenas notável saber jurídico, reputação ilibada e possuir mais de 35 anos e menos de 65 anos de idade.

O juiz (do latim iudex, "juiz", "aquele que julga", de ius, "direito", "lei", e dicere, "dizer") é um cidadão investido de autoridade pública com o poder-dever para exercer a atividade jurisdicional, julgando, em regra, os conflitos de interesse que são submetidos a sua apreciação. Os juízes surgiram na antiga Roma, no período inicial da república, em que existiam os pretores, que tinham como função a administração da justiça. Em 241 a.C. foi criado o cargo de "pretor peregrino", para solucionar controvérsias entre romanos e estrangeiros.

Para ser juiz em primeira instância é preciso concluir o curso de cinco anos de graduação em Direito. Realizar atividades jurídicas por três anos, como advogado. E só depois disso prestar concurso público para preenchimento do cargo de juiz substituto. Submeter-se a um conjunto de provas de difícil elaboração, com uma competição de pessoas a se perder de vista e com pouquíssimas vagas a serem preenchidas. Quem consegue passar assume o cargo e inicia a carreira como juiz substituto, só adquirindo a vitaliciedade após dois anos de efetivo exercício. Começa numa cidade pequena, conhecida como "primeira entrância". Vai se promovendo, com o decorrer dos anos, para segunda e terceira entrâncias (respectivamente, cidades de médio e grande porte). E, posteriormente, já em fim de carreira, assume as grandes metrópoles,

GAZETA DO POVO CONTINUAÇÃO

2 2 AGO 2017

em entrâncias especiais. Tecnicamente, da primeira entrância à terceira entrância, temos o primeiro grau de jurisdição (primeira instância). Nas especiais, temos os tribunais que constituem o segundo grau de jurisdição (segunda instância), que decidem os processos em grau recursal.

Quando assumem cargos nos tribunais, presume-se que os juízes já estejam "maduros" na carreira, mais experientes, uma vez que já atuaram em diversas cidades, analisaram e decidiram milhares de processos e puseram fim a conflitos dos mais variados possíveis. Além do desgaste profissional e psicólogo no decorrer da carreira (pela grande quantidade de processos que analisaram e decidiram, arrumando inimigos todas as vezes que se posicionaram contra alguém), há, também, o desgaste familiar, vez que mudaram de cidade em cidade, carregando consigo toda a família (esposa e filhos). Vez que tiveram de se adaptar à nova cidade, a cada mudança.

Para ser juiz no Supremo Tribunal Federal, não há nada que se assemelhe ao trajeto dos juízes de primeira instância, uma vez que a Constituição Federal exige apenas notável saber jurídico, reputação ilibada e idade mínima e máxima. Não precisa ser juiz de carreira, não há concurso de provas e títulos, nem carreira hierárquica. Já assumem o alto cargo como ministros, nomeados pelo presidente da República, após terem sido sabatinados pelo Senado.

O bacharelado em Direito, portanto, não é requisito para se tornar ministro da Suprema Corte. Contudo, o único caso conhecido de alguém não formado em Direito se tornar ministro do STF foi o de Candido Barata Ribeiro, formado em Medicina, que chegou a exercer o cargo e participar de alguns julgados, mas foi retirado pelo Senado Federal aproximadamente um ano depois de ter tomado posse, pela falta de notável saber jurídico.

O interessante é que para fazer carreira no STJ os requisitos são mais rígidos. A composição do STF deveria seguir o modelo do STJ: conforme o artigo 104 da Constituição Federal, o cargo deve ser preenchido por brasileiros com mais de 35 e menos de 65 anos de idade, de notável saber jurídico e reputação ilibada. Um terço dos ministros do STJ deve ser escolhido dentre juízes dos tribunais regionais federais; um terço entre os desembargadores dos Tribunais de Justiça dos estados; e um terço, em partes iguais, entre os advogados e integrantes do Ministério

GAZETA DO POVO 22 AGO 2017

Público. A indicação dos nomes a serem escolhidos é feita pelo plenário do STJ, em sistema de lista tríplice que apresenta os candidatos de acordo com a ordem decrescente dos votos obtidos em sessão pública do tribunal. Em qualquer escolha, o representante deve ter mais de dez anos de efetiva atividade profissional. Desta forma, ocorre, indiretamente, uma carreira na magistratura entre os membros do Poder Judiciário que pretendem assumir os cargos no STJ, diferentemente do que ocorre no Supremo Tribunal Federal.

Creio ser essa uma das principais razões pela qual o povo brasileiro não legitima as decisões tomadas pelo STF. Infelizmente, a forma como são preenchidos esses cargos permite que pessoas não qualificadas assumam o último grau do Poder Judiciário, órgão máximo constitucional. São preenchidos por profissionais que não possuem experiência na magistratura, experiência essa só adquirida com o passar do tempo na carreira pública. Um juiz de primeiro grau, em início de carreira, precisa de pelo menos uns dez anos para atingir um cargo de final de carreira nos tribunais, como desembargador.

A forma atual prevista na Constituição Federal para acesso ao cargo de ministro do STF não é boa, uma vez que não submete os mesmos a concurso de provas e títulos como acontece com o juiz de primeiro grau. Os atuais ministros também não passam por nenhum sacrifício profissional anterior. Atingem o cargo máximo do Poder Judiciário sem nenhuma experiência profissional. Assumem o cargo em razão de serem conhecidos por algum político importante que possa indicá-los. Esse formato atual deixa muito a desejar nos seus critérios de escolha. Como consequência, as decisões tomadas por esses juízes nos processos em que atuam, infelizmente, não são as melhores. Não bastasse isso, não existe nenhum controle externo sobre eles para corrigir possíveis distorções, como ocorre com o Poder Judiciário de primeiro grau, cujo controle externo é realizado pelo Conselho Nacional de Justiça.

A única forma de se resolver isso é com a modificação da Constituição, criando-se requisitos de escolha mais rígidos, como acontece com os ministros do Superior Tribunal de Justiça.

Gaspar Sortino, mestre em Direito Político e Econômico e especialista em Direito Civil, é professor do Centro de Ciências e Tecnologia do câmpus Campinas da Universidade Presbiteriano Mackenzie.

22 AGO 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Juiz federal do Paraná é nomeado para o TRF da 4º Região

juiz federal Luiz Carlos Canalli, titular da 1ª Vara Federal de Umuarama, foi nomeado desembargador do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com sede em Porto Alegre. O decreto com a designação do presidente Michel Temer, foi publicado no Diário Oficial da União da última sexta-feira.

Formado pela Faculdade de Direito de Curitiba, Canalli tem 53 anos, é catarinense de Campos Novos e atua em Umuarama há 24 anos, desde que foi instituída a Justiça Federal na cidade. Esta era a terceira vez que o nome de Canalli constava da liste tríplice para nomeação como desembargador federal. Antes mesmo da nomeação, o juiz federal já estava atuando como juiz convocado na 5ª turma do Tribunal em Porto Alegre.

A data da posse ainda não foi definida.

2 2 AGO 2017 INDÚSTRIA E COMÉRCIO Prisão só pode ser decretada por atraso nas três últimas parcelas da pensão

prisão civil por atraso no pagamento de pensão alimentícia só pode ser aplicada em relação às três últimas parcelas, devendo o restante da dívida ser cobrado pelos meios ordinários. Com esse entendimento, a 3ª Turma do Superior Tribunal de Justica, por unanimidade, concedeu Habeas Corpus a um homem detido por não pagar à ex-mulher uma dívida acumulada durante cinco anos de quase R\$ 200 mil.

A prisão foi decretada após sucessivos descumprimentos de acordos com a ex-mulher. A relatora, ministra Nancy Andrighi, porém, defendeu que exigir o pagamento de todo esse montante, sob pena de restrição da liberdade, configura excesso, além de medida incompatível com os objetivos da prisão civil por dívida alimentar, que é garantir a sobrevida do alimentado.

A magistrada destacou ainda o fato de a ex-mulher ser maior e capaz. "Embora se possa ainda admitir a iminência do risco alimentar, este, em algumas situações, pode ser minorado, ou mesmo superado, de forma digna, com o próprio labor", disse a ministra.

"Esse posicionamento é uma excepcionalidade, ditada pelas circunstâncias específicas aqui ocorridas, que dizem de marchas e contramarchas no curso da execução que teve dois acordos entabulados, cumprimentos parciais e um acúmulo de débito que, por certo, não estão sendo cobrados para a mantença imediata da alimentada, razão pela qual são retirados os pressupostos autorizadores da prisão civil", explicou a relatora. O processo corre sob segredo de Justica.

2 2 AGO 2017 INDÚSTRIA E COMÉRCIO STF e Congresso são omissos em não dar aumento, dizem magistrados

Alegando que o Congresso Nacional e a Presidência do Supremo Tribunal Federal se omitiram ao não revisarem os subsídios dos ministros da corte, três associações de juízes foram ao STF com uma ação direta de inconstitucionalidade por omissão. As entidades alegam que a omissão afeta os subsídios de toda a magistratura brasileira, já que estes tem como parâmetro o que é estabelecido no Supremo. O relator da ação é o ministro Edson Fachin.

A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) e a Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe) alegam omissão constitucional parcial das Leis 12.041/2009, 12.771/2012 e 13.091/2015, que concederam a revisão geral anual dos subsídios dos ministros do STF com índices diversos daqueles previstos nos projetos de lei enviados pela Presidência do Supremo.

Por consequência, houve reflexos imediatos nos subsídios da magistratura, em decorrência da vinculação do inciso V do artigo 93 da Constituição Federal. "Por omissão deliberada e consciente do Congresso Nacional, [as leis] acabaram por não contemplar os índices necessários para preservar o valor real dos subsídios, tais como indicados nos projetos de lei encaminhados", sustentam.

22 AGO 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Extinção de obrigações do falido dispensa prova de quitação de tributos

Nos casos regidos pelo Decreto-Lei 7.661/45, a extinção das obrigações do falido ocorre cinco anos após a sentença de encerramento da falência e prescinde da comprovação de quitação tributária.

Dessa forma, a 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça declarou extintas as obrigações de uma empresa falida que teve o pedido rejeitado pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, justamente por falta de comprovação de quitação tributária.

A relatora do recurso, ministra Nancy Andrighi, chamou a atenção para o fato de os créditos tributários não estarem sujeitos à falência nos casos regidos pela antiga lei. Segundo a relatora, a prescindibilidade da comprovação de quitação tributária é uma decorrência lógica da legislação aplicada ao caso.

A exigência foi inserida no CTN pela Lei Complementar 118/05, sancionada concomitantemente com a nova Lei de Falências e Recuperação Judicial (Lei 11.101), em 2005, que deu nova redação ao artigo 191 do código.

Prisão cautelar não pode ser baseada em suposições

A prisão cautelar é a mais excepcional das medidas e não pode ser estabelecida com base em suposições. Com esse entendimento, o ministro Sebastião Reis Júnior, do Superior Tribunal de Justiça, concedeu Habeas Corpus a dois empresários acusados de participar de esquema de roubo e receptação de cargas.

Os autores da ação são donos de uma loja de bebidas na cidade de Ibiporã, no Paraná. São acusados junto com outras pessoas de formar o esquema de rouco e receptação.

2 2 AGO 2017 METRO





Discussão do Processo Penal

A Assembleia Legislativa do Paraná teve ontem à noite um debate sobre o PL 8045/10, que cria um novo Código de Processo Penal. O evento teve o o juiz Sérgio Moro, o delegado da PF Igor de Paula e o procurador do MPF Roberson Pozzobon | REPRODUÇÃO / FACEBOOK

METRO 22 AGO 2017 Temer e Gilmar Se alinham e defendem parlamentarismo Pisputa política. Presidente da República e ministro do Supremo

reforçam discurso pela mudança no sistema de governo no Brasil

A defesa da mudança do sistema de governo no país, do presidencialismo para o parlamentarismo ou algo próximo a isso (ontem, o presidente Michel Temer falou em "semipresidencialismo"), está crescendo no debate político como uma resposta do atual governo federal à crise política que o país vive. Ontem, além de Temer, o ministro do STF (Supremo Tibunal Federal) afirmou que mudar o foco do poder pode ajudar o Brasil a evitar crises futuras.

Temer é um defensor constante de uma mudança. Ontem, em fala após um almoço no Itamaraty com o presidente do Paraguai, Horácio Cartes, o peemedebista foi mais enfático do que de costume. Segundo ele, o "semipresidencialismo" é "uma coisa extremamente útil para o Brasil". "Vamos alongar esses estudos para verificar qual é o melhor momento de sua aplicação", disparou ainda, ao dizer que tem conversado sobre o assunto com Gilmar Mendes e com os presidentes da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RI), e do Senado, Eunicio Oliveira (PMDB-CE). No sábado, Temer se encontrou com Mendes e Maia, em mais um encontro fora da

Em sintonia com o presidente, o ministro do Supremo defendeu o que chamou de "semiparlamentarismo" em um evento promovido

agenda oficial.

pelo jornal "O Estado de S. Paulo", na capital paulista. Mendes disse que sistema traria "blindagem" ao Estado em relação a crises de governo. Isso porque, num sistema parlamentarista como o adotado em países como a Inglaterra, o primeiro-ministro ou primeira-ministra só segue no poder se tiver o efetivo apoio da maioria do parlamento. As substituições são feitas mais facilmente, sem o trauma causado, por exemplo, por um processo de impeachment presidencial.

Após falar, Mendes foi vaiado por manifestantes que levaram cartazes com palavras como "vergonha". Um rapaz que havia levado tomates foi retirado do local antes de testar a pontaria. Questionado, o ministro disse que protesto "faz parte da democracia"

Debate

Além de Temer e Gilmar Mendes, outros caciques, como o senador José Serra (PSDB-SP), e até a propaganda política tucana que agravou o racha entre governistas e separatistas no partido têm defendido o parlamentarismo – que já foi rejeitado pela maioria da população em dois plebiscitos: em 1963 e em 1993.

A oposição a essa mudança tem sido liderada principalmente por partidos mais à esquerda, como PT e PSOL, que acusam os adversários de buscar o poder sem voto. Em um sistema parlamentarista, a figura do presidente – que é eleito pelo voto direto – não desaparece, mas perde a maior parte do poder. O chefe do parlamento é escolhido pelos próprios parlamentares.

Gafe

No discurso no Itamaraty, diante do colega paraguaio, o presidente Temer voltou a cometer uma de suas gafes geopolíticas (em maio, ele confundiu o rei da Noruega com o rei da Suécia e se referiu a empresários russos como "soviéticos"). Ao falar de integração regional, Temer disse que "quando fazemos isso, fazemos pelo apreço que temos na relação Brasil-Portugal".



22 AGO 2017 METRO Moro condena Duque e 4 ex-diretores da AG

Lava Jate. Juiz concluiu que Andrade Gutierrez pagou propina por sete contratos da Petrobras. Ex-diretor é o único condenado sem delação, mas ganhou benefício em processo contra Lula

O ex-diretor da Petrobras Renato Duque e quatro ex-dirigentes da Andrade Gutierrez foram condenados ontem pelo juiz Sérgio Moro no primeiro processo aberto contra a empreiteira por crimes na Petrobras, em julho de 2015.

Moro concluiu que a construtora pagou propinas por sete contratos da estatal. O acerto teria sido de R\$ 115,92 milhões, mas foi rastreado o repasse de US\$ 6,42 milhões em contas no exterior e mais R\$ 5,29 milhões no Brasil.

A sentença, no entanto, não terá efeito prático para nenhum envolvido. Dos 13 réus, dois foram absolvidos e oito tiveram o processo suspenso porque fizeram delação e as penas a que já foram condenados em outras ações da Lava Jato ultrapassaram as previstas nos acordos.

Dos cinco que acabaram condenados, quatro são exdiretores da Andrade Gutierrez e também fizeram a colaboração.

O único réu não-delator é Renato Duque, condenado a 10 anos de prisão. O ex-diretor, porém, foi beneficiado por Moro após uma "delação informal" feita contra o ex-presidente Lula no processo do tríplex do Guarujá.

Após confessar crimes ligados ao petista, Duque irá progredir de regime depois de cumprir 5 anos em regime fechado (já cumpriu mais de 2 anos), independentemente do tempo total de prisão a que for condenado.

Este processo era o último que restava em aberto contra as grandes empreiteiras do "clube" que, segundo apontou a Justiça, dividiam entre si os grandes contratos da Petrobras. Moro chegou à marca de 34 processos já julgados na Lava Jato. ® METRO CURITIBA

2 2 AGO 2017

METRO

MPF arquiva investigação a Dallagnol

A Corrgedoria Nacional do MPF (Ministério Público Federal) arquivou uma reclamação disciplinar contra o procurador Deltan Dallagnol, coordenador da força-tarefa da Lava Jato no Paraná.

A representação havia sido feita pelos deputados Paulo Pimenta (PT-RS) e Wadih Damous (PT-RJ) após notícias sobre uma empresa estar cobrando até R\$ 40 mil por palestras do procurador. Esta empresa acabou, em seguida, sendo desautorizada por Dallagnol.

Na avaliação do caso, o procurador Cesar Kluge afirmou que o ato de proferir palestras é atividade docente e é "perfeitamente lícito o recebimento de prestação pecuniária", ou seja, Dallagnol não infringiu nenhum dever funcional.

Janot pede ao STF a suspeição de ministro

A atuação de Gilmar Mendes na operação Ponto Final, que investiga fraudes no transporte do Rio de Janeiro, abriu uma nova batalha entre o ministro do STF e o procurador-geral da República, Rodrigo Janot. Ontem, Janot pediu ao Supremo que declare a suspeição de Gilmar Mendes para atuar no caso.

Na semana passada, o ministro concedeu, em 24h, dois habeas corpus ao empresário Jacob Barata Filho, suspeito de liderar um esquema milionário de propina. Para Janot, "há entre eles [Mendes e Barata Filho] vínculos pessoais que impedem o magistrado de exercer com a mínima isenção suas funções".

Mendes é padrinho de casamento de uma filha do empresário e já disse que isso não afeta sua isenção para julgar.

METRO BRASTLIA

Dínheiro de Santana é 'rebloqueado'

O juiz Sérgio Moro voltou a bloquear ontem R\$ 10 milhões do casal de marqueteiros João Santana e Mônica Moura, dinheiro que havia sido liberado na semana passada.

O valor é parte de um total de R\$ 31,5 milhões que os dois mantêm no Brasil e que receberão de volta depois da repatriação de outro montante: US\$ 21,5 milhões (R\$ 68 milhões no câmbio atual) mantidos no exterior, dinheiro do qual eles abriram mão em acordo de delação premiada.

O problema é que a Justiça Federal da Bahia já havia decretado o bloqueio, sem Moro saber, a pedido da União. A medida foi tomada como ação cautelar fiscal, ou seja, assegurar o acerto de impostos "em situações configuradoras de risco" de sonegação.

2 2 AGO 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Hora-atividade
OTribunal de Justiça manteve nesta segundafeira a determinação do Estado que redimensionou a jornada dos professores estaduais do preparo de aulas e correção de trabalhos e provas de sete para cinco horas semanais para 20 horas semanais. A Secretaria Estadual de Educação leva em conta que os professores são contratados para cargas de "20 horas no relógio" e não "20 horas/aula".

BEMRARANÁ 22 AGO 2017

#JOÃO CIDADÃO

MPPR promove peça teatral para falar sobre cidadania

Por iniciativa do Ministério Público do Paraná (MPPR), o "João Cidadão", projeto do Conselho Nacional do Ministério Público voltado a incentivar o exercício da cidadania, especialmente entre os jovens, vai inspirar uma peça teatral. O espetáculo "Um jeito simples de entender seus direitos", que terá como base o conteúdo da cartilha do "João Cidadão", será encenado pela Companhia dos Palhaços. A estreia ocorrerá no dia 29 de agosto, às 20 horas, no grande auditório do Teatro Guaíra, em Curitiba, com entrada gratuita a toda a população.

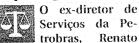
Lançado pelo CNMP em 2015, o projeto "João Cidadão" traz ao debate temas diversos, como o combate à corrupção, o direito à educação e à saúde, a inclusão social, o estado democrático de direito e a liberdade de expressão, entre outros. Como o foco são adolescentes e jovens, a linguagem adotada é leve e divertida, ainda que crítica – a cartilha do projeto, por exemplo, distribuída em escolas, é toda inspirada em quadrinhos (mangá).

Também estão programadas quatro sessões fechadas da peça para estudantes das redes de ensino pública e particular de Curitiba e região. "Os estudantes são agentes de transformação da realidade. Por isso, é importante a formação de uma juventude cidadã, comprometida e responsável, que possa contribuir para a construção de uma sociedade verdadeiramente melhor e mais justa", afirma o procurador-geral de Justiça, Ivonei Sfoggia.

"Neste contexto, pensamos que o teatro seria um recurso excelente para atingir nosso público, pois é uma forma de arte que soma a questão do entretenimento à reflexão", conta o promotor de Justiça Eduardo Augusto Salomão Cambi, coordenador do trabalho no MPPR.

JORNAL DO ÔNIBUS

Moro condena ex-diretor da Petrobras a 10 anos



Duque, foi condenado ontem (21) a dez anos de prisão pelo juiz Sérgio Moro, da 13ª Vara Federal de Curitiba. A sentença foi proferida em processo da Lava Jato que investigou a formação de um cartel pela construtora Andrade Gutierrez e outras empreiteiras para garantir contratos com a Petrobras.

"A corrupção com pagamento de propina de mais de uma centena de milhões de reais e tendo por consequência prejuízo equivalente aos cofres públicos merece reprovação especial", escreveu Moro na sentença. Duque foi condenado por sete crimes de corrupção passiva, pelo recebimento de propina em contratos celebrados entre a Andrade Gutierrez e a Petrobras.

22 AGO 2017 ****PROPINA BEMPARANÁ Janot denuncia líder do governo Temer

Romero Jucá é acusado de favorecer empresas com MP

A Procuradoria-Geral da República (PGR) ofereceu denúncia ao Supremo Tribunal Federal (STF) contra o líder do governo no Senado, Romero Jucá (PMDB-RR), nas investigações da Operação Zelotes. O inquérito é relatado pelo ministro Ricardo Lewandowski na Corte e tramita em sigilo.

Jucá era investigado, no caso que originou a denúncia, por suposto favorecimento ao Grupo Gerdau em uma medida provisória, em troca de doações eleitorais. Além dele, são investigados no mesmo caso o deputado federal paranaense Alfredo Kaefer (PSL) e o deputado Jorge Côrte Real (PTB-PE). Não há detalhe sobre a acusação feita pela PGR, em razão do segredo de Justiça.

A Operação Zelotes detectou indícios de que o senador alterou o texto da MP 627, de 2013, para beneficiar a siderúrgica. Jucá era o relator do texto, que mudava as regras de tributação dos lucros de empresas no exterior. Os deputados apresentaram emendas que beneficiaram o grupo, segundo os investigadores.

Na medida - E-mails apreendidos pelos investigadores da sede da Gerdau mostraram que a alteração feita na MP foi sugerida pela própria empresa. Os três congressistas e a siderúrgica negam irregularidades. Jucá se tornou alvo de duas investigações na Zelotes e foi denunciado pela PGR em uma delas. Os inquéritos começaram a tramitar no ano passado, por autorização de Lewandowski. A denúncia oferecida pela PGR tem como base o resultado da investigação.

Além da Zelotes, o senador é investigado pela PGR por suposto envolvimento no esquema apurado pela Lava Jato e foi um dos nomes citados pelos delatores da Odebrecht. Procurado, o advogado do senador, Antônio Carlos de Almeida Castro, o Kakay, disse que o inquérito não apontou indicios de prática de crimes por seu cliente. Segundo ele, a denúncia faz parte de um conjunto de acusações que estão sendo apresentadas pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, no fim de seu mandato para mostrar resultados.

Moro volta atrás e barra R\$ 10 milhões

O juiz federal Sérgio Moro barrou ontem a liberação de R\$ 10 milhões para o casal de marqueteiros do PT João Santana e Mônica Moura. O magistrado reviu uma decisão dele próprio após solicitação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Na quarta-feira, o magistrado havia autorizado que os publicitários, condenados na Operação Lava Jato, levantassem uma parte de R\$ 28,7 milhões bloqueados. No dia seguinte, sete procuradores da Fazenda afirmaram que a decisão que liberou os R\$ 10 milhões "desconsiderou" uma medida cautelar fiscal da 18.ª Vara Federal da Bahia que decretou a indisponibilidade dos bens de Monica Moura "e foi solicitada que não fosse

autorizada qualquer liberação de valores". Ao rever sua decisão, Moro afirmou que "por lapso e diante do grande número de processos" acabou autorizando "a liberação do numerário sem antes ter apreciado" um pleito da Procuradoria da Fazenda.